

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N° 395/GDGSET.GP, DE 29 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 35, incisos XXI e XXXIII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando a necessidade de disciplinar a situação de servidores lotados em Gabinetes de Ministros cujo cargo do titular encontra-se vago,

RESOLVE:

Durante o período em que estiver vago cargo de Ministro e não houver Desembargador convocado, os servidores vinculados ao respectivo Gabinete subordinar-se-ão ao Gabinete da Presidência.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 21, 31 maio 2013, p. 10.